



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense

Autor Dep. Luís do Hospital
DO-e-ALE nº 216 de 19/11/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.142, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao
Senhor **Fábio Diniz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FÁBIO DINIZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de novembro de 2025.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO